



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 032/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 62, Inciso II e III da Lei Municipal n.º 056/2011 de 29/12/2011, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica e Educacional nas Instituições Educacionais e da SEMEC das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 21/01/2013.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
Carla Regina Ivaniuk Valczinski	25119-1	EM Aluísio Maier	Professora
Eliane Aparecida Goedert Ghizzi	25895-1	EM Padre Gerson Galvino	Professora
Eliane Aparecida Rodrigues Kanarski	16501-1	EM Vereador Antonio Ribeiro de Oliveira	Professora
Eliane de Fátima Gaspar	26379-1	SEMEC	Professora
Francieli de Fátima Castilho	31348-1	SEMEC	Professora
Leandra Nardin	27731-1	EM Valdemar Boeira	Professora
Luzita Burei	25682-1	EM Florindo Pellizzari	Professora
Márcia Mariano da Silveira	29483-1	EM Dr. Leocádio José Correia	Professora
Maria Ivonete Camargo	06378-1	EM José Bonifácio	Professora
Marli Ribeiro de Cristo	35521-1	EM Água Verde	Professora
Sandra Regina Glaba	07463-1	EMEI Primeiros Passos	Professora
Sirlei Salete Peppes	16454-1	ERM Raquel de Queiróz	Professora
Terezinha Aparecida Padilha de Souza	15857-1	EM Teotônio Vilela	Professora

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Janeiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal